

candidato em ordem de classificação, nota final na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 , nota final na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 , nota final na prova objetiva de Conhecimentos Especializados P_3 , nota final nas provas objetivas, nota final na primeira fase e classificação na primeira fase.

10012925, Kassius Lima de Menezes, 17.00, 19.00, 28.00, 6.43, 1 / 10005082, Karla Kenya Aragao de Moura, 17.00, 15.00, 26.00, 5.83, 2 / 10004980, Walternilson Aragao Bezerra, 12.00, 10.00, 22.00, 4.45, 3.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Convocação para a matrícula no curso de formação, na seguinte ordem: cargo/área/campo de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

10004676, Daniel Albuquerque e Silva / 10003983, Danubio Carvalho Nascimento / 10004698, Fabio Barbosa Santos / 10003178, Felipe Alves Saraiva Barbosa / 10002803, Filipe Caldas Luna / 10004475, Francisco Ernaldo Vieira / 10000913, Francisco Jarbas Pinto de Castro / 10004893, Gregorio Mateus de Aragao Araujo / 10000890, Hirlene Bezerra Assuncao / 10012070, Igor Silvestre Freitas Gomes / 10011837, Larissa Nunes Mota / 10000606, Lucas Monteiro Cajado / 10003852, Lucas Sampaio Meireles de Sousa / 10005700, Marcos Victor Batalha Moreira / 10000541, Obed Leite Vieira / 10001219, Rafael Rocha Porcino / 10004870, Ramon Suassuna dos Santos / 10000643, Rodrigo Rocha Pinheiro / 10003870, Thiago Mesquita Vieira / 10002961, Vinicius Melchior Furtado / 10000387, Yurik Scarcela do Vale Coelho.

2.1.1.1 Convocação para a matrícula no curso de formação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003766, Ailson Luis Duarte Medeiros Filho / 10002208, Brenda Rocha Nunes Soares / 10000350, Caio Jorge Cartaxo de Almeida Santos / 10007466, Erialdo de Sousa Lima / 10010277, Marcelo Bandeira de Almeida / 10004747, Pedro Pereira da Silva.

2.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO OBRAS PÚBLICAS

10011574, Ana Carolina Simioni / 10002006, Carlos Ernesto Saboia de Albuquerque / 10000114, Emmanuel Marques Duarte Silva / 10005995, Felipe Layber Mota / 10005267, Felipe Natan Ramos de Freitas / 10004545, Geovaldo Junior Barbosa de Oliveira / 10005800, Gilverlan Lima do Vale / 10000485, Heris Leonel da Silva Leite / 10003087, Kennedy Glauber Carvalho Leite / 10001564, Leonardo Goncalves da Costa / 10011849, Manoel Flores Garcia Junior / 10000620, Paulo Mateus Barros Rodrigues.

2.1.3 CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10005153, Ana Jessica de Oliveira Batista / 10000451, Daniel Avila Vecchiato / 10000035, Denio Rodrigues de Lima / 10001200, Denny Bezerra Alcantara / 10010781, Fabio Coelho da Costa / 10000019, Francisco Nauber Bernardo Gois / 10000645, Francisco Oton Pinheiro Neto / 10001585, Joao Alexandre Bonin de Mello / 10000636, Manoel Mariano Siqueira Junior / 10000304, Paulo Henrique Rocha de Souza / 10005447, Rodrigo Fernandes Freitas / 10011209, Takanni Hannaka Abreu Kang.

2.1.4 CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE CORREIÇÃO

10003786, Alexandre Jorge Triandopolis Junior / 10013195, Belchior Mota Conrado / 10012048, Brenda Sousa Barros / 10001327, Flavia Fernanda Franca de Lima / 10004026, Flavio Cavalcante Gusmao / 10003269, Karla Moreira Parente / 10004401, Luis Armando Barbosa Soares Filho / 10010515, Mariana Diniz Braz / 10001886, Mateus Abreu de Albuquerque / 10013435, Murilo Matos Moura / 10012319, Renata Pessoa Clares / 10004130, Thamires Oliveira de Holanda Monteiro.

2.1.5 CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

10004526, Antonio Samuel de Carvalho Colares / 10012904, Bernardo Dutra Valerio / 10010188, Debora Coutinho Cunha / 10001947, Diogo de Matos Pereira / 10009498, Elis Elaine Sousa e Silva / 10011932,

Jessica Pazeta Gomes / 10000037, Leonardo Teixeira Rodrigues / 10001018, Maria Antonizete de Oliveira Silva / 10002575, Maria Ednete Juca Couto / 10005418, Mateus Gomes Viana / 10005145, Natalia Cecilia de Franca / 10001901, Perlla Menezes Trigueiro.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 O curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – CGE/CE, de 29 de novembro de 2018, e suas alterações, e por este edital.

3.2 O curso de formação terá a carga-horária de até **160 horas presenciais**, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas em dois turnos diários de quatro horas cada, inclusive, eventualmente, sábados, domingos e feriados.

3.3 O curso de formação será realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de **5 a 28 de junho de 2019**, na **Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60822-325**.

3.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no curso de formação, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo **75%** das horas de atividades e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais; e

b) obtiver nota final no curso de formação inferior a **60%** dos pontos possíveis.

3.5 Aos candidatos submetidos ao curso de formação será concedida bolsa para custeio de despesas pessoais, conforme os valores definidos em Decreto, nos termos do § 5º do art. 11 da Lei Estadual nº 13.325/2003.

3.6 DA MATRÍCULA

3.6.1 A matrícula no curso de formação será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cge_ce_18, no período das **9 horas** do dia **24 de maio de 2019** às **17 horas** do dia **26 de maio de 2019** (horário oficial de Brasília/DF).

3.6.2 Se, ao término do período determinado no subitem 3.6.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no curso de formação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivada, na data provável de **29 de maio de 2019**.

3.6.3 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.6.3.1 A frequência às atividades do curso de formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do curso de formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.6.3.2 O atraso e(ou) a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecidos, como limites de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

3.6.3.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.6.3.2.2 **Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.**

3.6.3.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua consequente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do curso de formação.

3.6.4 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.6.4.1 Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 70 questões do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) que versarão sobre os conteúdos abordados no curso de formação.

3.6.4.2 Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

3.6.4.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.